



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI  
Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000  
Dirceu Arcoverde - PI  
CNPJ: 07.102.106/0001-45

#### RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016/00009  
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2016

Assunto: *Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, obras e serviços de Engenharia. Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.*

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação de *Serviços de Assessoria e Consultoria para REFORMULAÇÃO junto a FUNASA, DO PROJETO TCPAC-0193/2014, ÁGUA PARA TODOS, em várias localidades do município de Dirceu Arcoverde.*

- Empresa Contratada: JP RESOLVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSORIA E APOIO À EDUCAÇÃO LTDA., com sede e foro na cidade de São Raimundo Nonato - PE, situada na Travessa Tenente Zeca Rubens nº 370 – Sala 101 – Centro – São Raimundo Nonato – PE, CEP 64.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.434/0001-85.

- Valor Global Estimado: R\$ 37, 445,09. (Trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) equivalente a 3% do valor do projeto, que é de R\$ 1.248.169,74 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para o exercício 2016.

Autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do Contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Dirceu Arcoverde - PI, 23 de Fevereiro de 2016.

Carlos Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**  
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ  
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
C. N. P. J. (ME) Nº 08.553.705/0001-12

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 ORIGINADO DA CARTA CONVITE Nº 02/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A LICITANTE ADJANE GOMES DE LIMA TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE UMA PENSÃO PARA HOSPEDAGEM DE PESSOAS DENTES E CARENTES EM TERESINA-PI. COM EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ART. 57, DA LEI 8666/93.

A SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São João 55 centro, Dom Expedito Lopes-PI inscrita no CNPJ nº 14.010.514/0001-32, representada neste ato pela Secretária Mun. de Trabalho e Ação Comunitária de Dom Expedito Lopes-PI, a Sra. SÂMIA GONÇALVES DE MOURA, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade, e a Licitante ADJANE GOMES DE LIMA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 870.663.003-00 e RG: 1.647.959-PI, com sede na Avenida Odilon Araújo, 494, bairro Pizarra, Teresina (PI), denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, prorrogar o contrato supra referido nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, do contrato originário, que terá seu prazo de vigência do presente Contrato que é da data de sua assinatura até 12 de março de 2014, ficando prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o que preceitua o Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Expedito Lopes-PI, 05 de janeiro de 2016.

Sâmia Gonçalves de Moura  
Secretária Mun. Trabalho e Ação Comunitária

ADJANE GOMES DE LIMA  
Contratada

#### Testemunhas:

Maria Ozete de Moura Belo  
RG 160.803  
CPF 078.636.263-72  
  
Jairo do Vale e Silva  
RG 1.866.498-558-16  
CPF 823.520.031-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**  
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ  
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
C. N. P. J. (ME) Nº 08.553.705/0001-12

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016.

A Comissão Permanente de Licitação toma público que realizará a abertura do Pregão Presencial abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 - DOU DE 18/07/2002, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2016.
- Objeto do Pregão Presencial: Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis/não perecíveis e formulados) e materiais e equipamentos de limpeza em geral para a Prefeitura Mun. e suas Secretarias, cujo critério de julgamento será o de menor preço global por Lote.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 - DOU DE 18/07/2002 com a Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: FPM /ICMS/RPM/PNAE/ PROJÓVEM/ FUNDEB 40%/ FMS/ FUS/FMAS e Outros.
- Data da Abertura: 14 de março 2016.
- Hora da Abertura: 08:00 h
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes (PI).

Dom Expedito Lopes (PI), 01 de março de 2016.

Maria Irene Ferreira do Vale  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI  
Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000  
Dirceu Arcoverde - PI  
CNPJ: 07.102.106/0001-45

#### RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016 - PMDAV PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016/00009 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

Publicado: 23/02/2016 no mural da Prefeitura e em 25/02/2016 no Jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará, por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura ou até a conclusão da aprovação do projeto e da obra constante no Contrato, podendo ser prorrogado mediante entendimento entre as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: JP RESOLVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSORIA E APOIO À EDUCAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.434/0001-85, com sede e foro na cidade de São Raimundo Nonato - PI, situada na Travessa Tenente Zeca Rubens nº 370 – Sala 101 – Centro – São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Jânio Cleóncio Paes Ribeiro, RG nº 1.294.350-SSP/PI, CPF nº 479.305.433-15.

OBJETO: Constituem objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto a FUNASA, na REFORMULAÇÃO DO PROJETO TCPAC-0193/2014, ÁGUA PARA TODOS, em várias localidades do município de Dirceu Arcoverde – PI.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

VALOR: R\$ 37, 445,09. (Trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) equivalente a 3% (três por cento) do valor do projeto que é de R\$ 1.248.169,74 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 – Art.25, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
0003	0301	3.3.90.39.00.0000

Carlos Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal